



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1169/2021.

**Ementa:** *Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 212/2021 de 24/11/2021 – Renovação de Cessão, Ofício Gab. Prefeita nº 536/2021 - Ipojuca de 08/07/2021, Ofício nº 1176/2021 – ATJ/CGP/GP de 09/11/2021, Portaria nº 4670/2021 - Gabinete da Prefeita - Ipojuca de 06/11/2021 e Despacho SEARH de 30/11/2021.

### RESOLVE:


**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA**, o servidor **RUI RICARDO NASCIMENTO DA SILVA** matrícula **32.322**, no cargo de **MOTORISTA DIARISTA**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 16 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021.*

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2021.

EM  
  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Maria da Silva  
Secretária de Administração  
PMCSA-Mat. 2201